

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.003/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora  
**AMELIA CRISTINA SPRANGER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **AMELIA CRISTINA SPRANGER**, matrícula 996771, portadora da cédula de identidade RG nº 9.889.299-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 055.542.139-28, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 12057/2019, com fruição no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de dezembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 Dezembro 19  
DE Nº 11703  
UMUARAMA, 03, 12, 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS